



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº509/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Balanco Orçamentario.....	01
Processo Administrativo.....	01

Gabinete do Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
RODOVIA BR 262, KM 135, 135, CENTRO, ÁGUA CLARA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2014
2011/2015 - 15:30:34

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b - a)
RECEITAS CORRENTES	465.000,00	465.000,00	361.191,40	103.808,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	11.774,38	3.225,64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	15.000,00	11.774,38	3.225,64
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	450.000,00	450.000,00	349.417,04	100.582,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	450.000,00	450.000,00	349.417,04	100.582,96
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
RODOVIA BR 262, KM 135, 135, CENTRO, ÁGUA CLARA/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2014
2011/2015 - 15:30:34

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b - a)
RECEITA DA Dívida Ativa PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	465.000,00	465.000,00	361.191,40	103.808,60
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (II+I)	465.000,00	465.000,00	361.191,40	103.808,60
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	287.327,40	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	465.000,00	465.000,00	361.191,40	-111.136,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservatório de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO I=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	422.000,00	362.340,00	338.725,40	285.955,40	285.955,40	23.615,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.000,00	362.340,00	338.725,40	285.955,40	285.955,40	23.615,20
DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00	309.980,89	2.299,00	2.299,00	2.299,00	307.681,89
INVESTIMENTOS	43.000,00	309.980,89	2.299,00	2.299,00	2.299,00	307.681,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	465.000,00	672.327,49	341.024,40	288.254,40	288.254,40	331.303,09
AMORTIZAÇÃO DA Dívida (REFINANCIAMENTO)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	465.000,00	672.327,49	341.024,40	288.254,40	288.254,40	331.303,09
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	28.167,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	465.000,00	672.327,49	369.191,40	288.254,40	288.254,40	311.136,00

Renato Eugênio Rodrigues
Controlador CHRGIS 0000290-2

Sara Lorenna Silva
Secretaria de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Ref. Construtora Gomes LTDA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Após apreciação dos argumentos do recurso, HOMOLOGO A DECISÃO da CPLJ.

Restituam-se os autos ao Departamento de Licitação para publicação do resultado de julgamento e demais providências.

Água Clara/MS, 16 de setembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº09/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
CONVITE Nº 015/2015

O Município de Água Clara/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria nº 002/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, comunica aos interessados o resultado do processo supracitado, tendo como objeto contratação de empresa de engenharia, para execução de obra de Sinalização Viária Urbana, Vertical e Horizontal, no Município de Água Clara/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo. Consagrou-se vencedora a empresa: SIGNAL – OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 18.393.533/0001-46, no valor global de R\$ 130.770,18 (cento e trinta mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos).

Água Clara/MS, 03 de novembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
CONVITE Nº 015/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução de obra de Sinalização Viária Urbana, Vertical e Horizontal, no Município de Água Clara/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.

HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Licitações que julgou vencedora do Convite Nº 015/2015 a empresa SIGNAL – OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 18.393.533/0001-46. **ADJUDICANDO** o objeto deste Convite no valor global de R\$ 130.770,18 (cento e trinta mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos).

Água Clara/MS, 05 de novembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Água Clara

TERMO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, torna público o resultado Pregão Presencial nº 053/2015, tendo como objetivo contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento médico especializado, clínica geral e pediatria, visando atendimento aos usuários do Hospital municipal “Nossa Senhora Aparecida”, UBS (Unidade Básica de Saúde) e ESF do município de Água Clara - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, e de acordo com as especificações e

quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência do Edital, ADJUDICANDO o objeto da licitação as empresas: MEDICINA MAIS SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 23.368.256/00001-51, conforme ata de julgamento, valor total R\$ 142.749,08 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

J. F. RIBEIRO NETO - ME., inscrita no CNPJ nº 15.733.155/0001-04, conforme ata de julgamento, valor total de R\$ 161.320,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais).

MENDES CLINICA MÉDICA – EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 21.858.471/0001-05, conforme ata de julgamento, valor total de R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

Água Clara/MS, 17 de novembro de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento médico especializado, clínica geral e pediatria, visando atendimento aos usuários do Hospital municipal “Nossa Senhora Aparecida”, UBS (Unidade Básica de Saúde) e ESF do município de Água Clara - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência do Edital, em favor das empresas:

MEDICINA MAIS SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 23.368.256/00001-51, valor total de R\$ 142.749,08 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

J. F. RIBEIRO NETO - ME., inscrita no CNPJ nº 15.733.155/0001-04, conforme ata de julgamento, valor total de R\$ 161.320,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais).

MENDES CLINICA MÉDICA – EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 21.858.471/0001-05, valor total de R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

Água Clara/MS, 19 de novembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Água Clara